



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0265/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize a construção de 2 (dois) redutores de velocidade, do tipo quebra-molas, na Avenida Juarez Távora, um em frente à residência do Sr. Geraldo Bié e outro em frente à residência do Sr. Faustino.**

JUSTIFICAÇÃO

A avenida em questão é importante ligação entre o centro da cidade e os bairros Nova Esperança, Morro da Chapadinha e outros, tendo grande fluxo de veículos, principalmente no período noturno, quando muitos trafegam em alta velocidade, principalmente os motociclistas, levando riscos de acidentes aos pedestres, moradores e mesmo a outros condutores de veículos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de novembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP